

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1155/2005 de 4 de Outubro de 2005

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um acordo de colaboração entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Junta de Freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, com vista a apoiar a construção de um parque de retém de gado bovino, facilitando a realização das indispensáveis acções de sanidade animal, bem como contribuir para uma melhor eficiência da identificação animal das explorações agro-pecuárias daquela Freguesia dos Altares;

Assim, em cumprimento do exposto, determino:

1 - É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, no montante de 7 700,00 € (sete mil e setecentos euros), no âmbito do acordo acima referido;

2 - Estes encargos serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código. 08.05.02, alínea Z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

18 de Julho de 2005. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.